



REQUERIMENTO Nº 122/2026

Autoria: Luiz Antonio Henriques
Júnior
Nº do Protocolo: 1425/2026
Protocolado em: 18/09/2026
14:22:42

Requerimento de informação ao Poder Executivo
sobre pagamento de multas de trânsito de
veículos da frota municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, que seja solicitado ao Poder Executivo Municipal o encaminhamento das seguintes informações, atendendo a questionamento formulado por cidadã acerca da gestão e responsabilidade pelo pagamento de multas de trânsito envolvendo veículos pertencentes à frota municipal:

- a) se o Município realiza o pagamento das multas de trânsito aplicadas aos veículos de sua propriedade;
- b) em caso positivo, se os valores correspondentes às infrações são posteriormente cobrados dos servidores ou condutores responsáveis;
- c) qual o procedimento administrativo adotado nesses casos, inclusive quanto à identificação do condutor e eventual responsabilização.

Carandaí/MG, 18/09/2026.

Luiz Antonio Henriques Júnior
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 122/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 18/09/2026 13:52:38

Hash Interno: xxtxqrdbuggwzlrnv3dvoepoc7vqunbmpho81c5u



Chave de Verificação

EK4QC-ULCDV-QSJ7S-LIRAL-0TOZR

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
104.***.***-23	Luiz Antonio Henriques Júnior	Assinado	18/09/2026 13:52:44

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Luiz Antonio Henriques Júnior conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **EK4QC-ULCDV-QSJ7S-LIRAL-0TOZR** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

